



**JOGOS  
ESCOLARES  
DO CEARÁ**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO 2020**

# **GINÁSTICA RÍTMICA**

**Jogos Escolares do Ceará  
12 a 14 anos e 15 a 17 anos  
FEMININO**

## GINÁSTICA RÍTMICA

**Artigo 1º** - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 2º** - Será disputada em um único Concurso de cada categoria, onde participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar a colocação final da competição.

**Artigo 3º** - A competição é aberta à participação de alunas-atletas, sem graduação mínima estabelecida.

**Artigo 4º** - A delegação poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas/atletas na categoria **12-14 anos**, e 01 (um) técnico e 02 (duas) alunas/atletas na categoria **15-17 anos**.

**Parágrafo Único** – Caso o número de alunas/atletas inscritas for de pouca adesão, o sistema de inscrição ficará em aberto com vagas ilimitadas para cada delegação

**Artigo 5º** - O Congresso Técnico específico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Artigo 6º** - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de ensino conforme Regulamento Geral da Competição.

6.1. Nos CDs das músicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- O primeiro nome da ginasta e seu último nome.
- O nome da Instituição de Ensino. .
- Aparelho.
- Nome e tempo da música.

1.1 O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

1.2 É permitido música com palavras apenas para uma prova.

1.3 Cada técnico deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz

**Parágrafo Único** – Todos os técnicos(as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho.

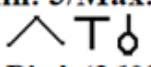
### NA CATEGORIA 12-14 ANOS, AS PROVAS SERÃO:

**Artigo 7º** - Prova Individual:

7.1 - Primeiro exercício: Aparelho **BOLA**

7.2 - Segundo exercício: Aparelho **MAÇA**

**Artigo 8º - Exigências para os exercícios – Aparelhos **BOLA** e **MAÇAS****

 <b>DIFICULDADE</b>			
<b>Dificuldade Corporal</b> Min. 3/Máx. 6  Min. 1 Pivô (360º) na ½ ponta obrigatório	<b>Passos de Dança</b> Mín. 2  <b>S</b>	<b>Elementos Dinâmicos com Rotação</b> Mín. 1  <b>R</b>	<b>Dificuldade de Aparelho</b> Mín. 1  <b>AD</b>

**8.1. Dificuldade:**

- Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis).
- Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1 elemento de cada e máximo 3.
- É Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- É Obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S)
- É Obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R)
- É Obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD)

**8.2. Notas:**

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação(R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- A mão não-dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental do Aparelho durante 1 BD(bola);
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório:0,30;
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

**8.3. Penalidade:**

- 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.
- 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

**8.4. Execução:**

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

8.5. Calculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E = 14,00 pontos no máximo

8.6. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

**NA CATEGORIA 15-17 ANOS, AS PROVAS SERÃO:**

**Artigo 9º - Prova Individual:**

9.1. Primeiro exercício: Aparelho **BOLA**

9.2. Terceiro exercício: Aparelho **MAÇAS**

 <b>DIFICULDADE</b>			
<b>Dificuldade Corporal</b> Min. 3/Max. 7  Min. 1 Pivô (360º) na ½ Ponta obrigatório	<b>Passos de Dança</b> Mín. 2  <b>S</b>	<b>Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1</b>  <b>R</b>	<b>Dificuldade de Aparelho Mín. 1</b>  <b>AD</b>

**Artigo 11º - Exigências para os exercícios – Aparelhos **BOLA e MAÇAS**.**

11.1. É permitido música com palavras apenas para uma prova.

a) Cada técnico deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz

11.2. Dificuldade:

a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.

b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança(S).

e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação(R).

f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho(AD).

11.3. Nota:

a) As bonificações do código de pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação(R).

b) As exigências de dificuldade do aparelho(AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.

c) A dificuldade do aparelho (AD) também pode ser executada durante:

- Dificuldade corporal
- Combinação de passos de dança

11.4. Penalidade:

a) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

b) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

c) 0,50 por cada Maestria a mais declarada

11.5. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

11.6. Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 15,00 pontos no máximo

**Artigo 12º** - No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

12.1. Se persistir o empate a maior nota obtida na Banca de Dificuldade.

12.2. Se persistir o empate não haverá regra de desempate.

12.3. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

**Artigo 13º** - Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares do Concurso Individual Geral e Individual por Aparelho.

**Artigo 14º** - Na categoria 12 a 14 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, a primeira e segunda colocada geral da etapa Estadual.

**Artigo 15º** - Na categoria 15 a 17 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, a primeira colocada geral da etapa Estadual.

**Artigo 16º** - Caso ocorra empate entre a classificação dos técnicos pelo item a do artigo 47º do Regulamento Geral da competição, a técnica representante da modalidade na etapa Nacional será a da atleta campeã da categoria 12-14 anos da etapa Estadual.

**Artigo 17º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.